

Boletim de Serviço
Extraordinário

Nº 218, 18 de outubro de 2018.

Hospital
Universitário
Maria Aparecida
Pedrossian

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA
Superintendente do HUMAP

DARIO CÉSAR BRUM ARGUELLO
Gerente Administrativo

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG
Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Superintendência.....	04
Portarias.....	06
Portaria n. 308 de 17 de outubro de 2018.....	06
Portaria n. 309 de 18 de outubro de 2018.....	07
Portaria-SEI n. 14 da Divisão de Gestão de Pessoas de 17 de outubro de 2018.....	08

SUPERINTENDÊNCIA

Processo nº 23538.000089/2018-89

PORTARIA PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE APÓS APRECIÇÃO DE
RECURSO – PAS

PORTARIA nº 308, de 17 de outubro de 2018

O Colegiado Julgador composto por Cláudio César da Silva, Dario César Brum Arguello e Andréa de Siqueira Campos Lindenberg, consigna através desta Portaria que, após apreciação de recurso interposto pelo empregado público acusado no Processo Administrativo Sancionador nº 23538.000089/2018-89, a Diretoria Executiva, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 122 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, de acordo com a Certidão, de 19 de setembro de 2018 (fl. 144), resolveu

- (X) manter a decisão recorrida (SUSPENSÃO 30 DIAS)
- () reformar a decisão recorrida com absolvição do recorrente
- () reformar a decisão recorrida, com redução da penalidade aplicada para _____ dias de suspensão

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Campo Grande, 17 de outubro de 2018

Cláudio César da Silva

Superintendente

Dario César Brum Arguello

Gerente Administrativo

Andréa de Siqueira Campos Lindenberg

Gerente de Atenção à Saúde

PORTARIA nº 309, de 18 de outubro de 2018

Decisão - SEI nº 3/2018/SUPRIN/HUMAP-UFMS-EBSERH

Assunto: Afastamento Preventivo PAS

Processo nº 23538.013027/2018-37

DECISÃO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO – PAS

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 45 (*quarenta e cinco*) dias, a empregada pública, a fim de evitar influência na

apuração relativa ao Processo Administrativo Sancionador instaurado por meio da Portaria nº 281, de 27 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 01 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23538.013027/2018-37, ante as razões apresentadas no Memorando SEI nº 31, de 17 de outubro de 2018.

Art. 2º Fica proibido o acesso da mencionada empregada pública às dependências internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta decisão.

Art. 3º Durante a vigência do afastamento, todos os prazos da Norma Operacional de Controle Disciplinar deverão ser contados pela metade.

Art. 4º Encaminhe-se cópia desta decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas/Divisão de Gestão de Pessoas e ao Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionador para as devidas providências.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

Portaria-SEI nº 14, de 17 de outubro de 2018

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 40 de 08 de dezembro de 2018, publicada no boletim de serviço nº 157 de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Danielle Bertolino de Macedo Verão

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HUMAP-UFMS